

PROC. Nº 8619/07
P.L.E Nº 28/07

Parecer Prévio

Autoriza o Executivo Municipal a concessão de uso de área situada na Subunidade 01 da UEU (Unidade de Estruturação Urbana) 1044, Macrozona 01, gravada como Parque, de acordo com a Lei Complementar n.º 434, de 01 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para a Fundação Caminho da Soberania, para implantação do Memorial Caminho da Soberania, e dá outras providências.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, Processo nº 8619/07, Projeto de Lei do Executivo nº 28/07, que autoriza o Executivo Municipal a concessão de uso de área situada na Subunidade 01 da UEU (Unidade de Estruturação Urbana) 1044, Macrozona 01, gravada como Parque, de acordo com a Lei Complementar n.º 434, de 01 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para a Fundação Caminho da Soberania, para implantação do Memorial Caminho da Soberania, e dá outras providências.

Diante do constatado verifica-se que o presente projeto de Lei do Executivo está em conformidade com os artigos 9º, IV c/c 11 a 16, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Em 12.11.07

MARION HUF MARRONE ALIMENA

OAB/RS 12.281

PROCURADORA-GERAL
